



ESTADO DE ALAGOAS  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE

PORTARIA Nº 08/2022 DE 01 DE ABRIL DE 2022

CONCEDE FÉRIAS A FUNCIONÁRIA E  
DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE, NO  
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 13 DO REGIMENTO  
INTERNO EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA.

ART. 1º- FICA CONCEDIDO 30 DIAS DE FÉRIAS A FUNCIONÁRIA MARIANA  
PRADO NASCIMENTO MARCOLINO , RG: 856209, CPF:505 587 144-04. NO PERÍODO  
AQUISITIVO DE 2021 A 2022.

ART. 2º- ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE, EM 01 DE ABRIL DE  
2022.

  
EDSON CICERO ALBINO  
Presidente